



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2020.

Ofício GP-DEA nº. 20/2020
PG nº. 11/2020

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência a propositura abaixo relacionada, deliberada por esta Presidência:

Requerimento nº. 41/2020

Autoria: vereadora Rita Leme

Agradecendo a costumeira atenção de Vossa Excelência, na oportunidade renovamos expressões de estima e respeito.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Excelentíssimo Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 41/2020

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º 41 / 2020

Fls. _____

a) _____

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Congresso Nacional, manifestando **APOIO** deste Legislativo à Emenda nº 05 à Medida Provisória nº 898/2019, que altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda, de autoria do Deputado Federal Daniel Coelho, altera a Medida Provisória nº 898/2019 e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS para estender o pagamento de gratificação natalina aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O BPC foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social e tem por objetivo principal amparar as pessoas à margem da sociedade e que não podem prover seu sustento, garantindo um salário mínimo mensal para pessoas deficientes e idosos que comprovem não ter condições de se manter financeiramente.

Além de todas as implicações de ordem subjetiva que a família enfrenta, envolvendo a delicada questão de aceitação e rejeição da pessoa deficiente, também existem situações de fragilidade quanto aos gastos extras que surgem, na medida em que muitas vezes o deficiente necessita de atenção especial e em tempo integral.

Requerimento nº 41/2020 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.PROT. GERAL N.º 11 / 2020

Fls. _____

a) _____

Sendo assim, nada mais justo do que estender aos beneficiários do BPC o benefício da gratificação natalina, que é paga a todos os trabalhadores desde 1962 e que, por força da Medida Provisória ora em análise pelo Congresso Nacional, em dezembro de 2019 foi paga a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", em 22 de janeiro de 2020



RITA LEME
Vereadora

Requerimento nº 41/2020 2/2



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 10/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080520/2020-11
2. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018606/2020-25
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026666/2020-11
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017166/2020-99
5. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.020363/2020-95
6. PLP nº 435, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.045154/2020-54
7. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.019302/2020-85
8. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020687/2020-23
9. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021311/2020-36
10. PL nº 1204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020684/2020-90
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022637/2020-81
12. PEC nº 113A, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.041945/2020-13
13. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029329/2020-86
14. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040423/2020-96
15. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.019288/2020-10
16. MPV nº 908, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039941/2020-67
17. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019729/2020-83
18. MPV nº 914, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.016975/2020-83
19. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.014820/2020-11
20. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.013419/2020-55
21. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020695/2020-70
22. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055184/2020-79
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.057687/2020-89



24. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032366/2020-71
25. VET nº 1, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016605/2020-46
26. VET nº 54, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021782/2020-44
27. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020705/2020-77
28. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019276/2020-95
29. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.022862/2020-17
30. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177641/2019-41
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177622/2019-15
32. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167750/2019-51
33. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176001/2019-14
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164221/2019-03
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183568/2019-47
36. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.183657/2019-93
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177051/2019-19
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179042/2019-62
39. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181674/2019-96
40. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183151/2019-84
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175449/2019-11
42. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181680/2019-43
43. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178533/2019-96
44. PL nº 1280, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171627/2019-34
45. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173098/2019-11
46. PL nº 5695, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171640/2019-93
47. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178339/2019-19
48. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177044/2019-17
49. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176981/2019-55
50. PEC nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24

Secretaria-Geral da Mesa, 23 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

